Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva Nº_____/2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.”

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: XXXXXX
Especificação: **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU**
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 20.786,85
Total Fixado: 20.786,85

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.302.010.2.020
Especificação: **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU/MAC**

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando manter a manutenção de equipamento da unidade móvel, garantindo o pronto atendimento quando solicitado na sede e distritos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador